

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 937228

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84393/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
OSVALDO DE CASTRO MAGALHÃES JUNIOR
End: ROD. DA INTEGRAÇÃO, Nº 200, LOTE 02, BAIRRO NAZARÉ.
CEP: 68447-000 Barcarena - PA
Pelo presente instrumento, fica **CARDOSO E QUARESMA COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/29282**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03084/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de vender 70,532 m³ (prancha) e 14 m³ (caibro) de madeira serrada de diversas espécies sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84388/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DOS SANTOS
End: RODOVIA: PA 254, COMUNIDADE DO CARETA - ZONA RURAL.
CEP: 68.130-000 Prainha - PA
Pelo presente instrumento, fica **MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DOS SANTOS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/18138**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02711/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 9,51 ha de floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84385/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
LUCINEI SANTOS DA SILVA
End: RODOVIA: PA 254, MARGEM DO IGARAPÉ ÁGUA AZUL, RAMAL DO CUPIM DE BAIXO - ZONA RURAL.
CEP: 68.130-000 Prainha - PA
Pelo presente instrumento, fica **LUCINEI SANTOS DA SILVA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/18038**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02703/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 24,48 ha de floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84377/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
ENALDO GOMES FERREIRA
End: RODOVIA PA 254, COMUNIDADE DO CARETA - ZONA RURAL.
CEP: 68.130-000 Prainha - PA
Pelo presente instrumento, fica **ENALDO GOMES FERREIRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/17939**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02713/2015-GEFLOR**, na sede desta

Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 30,50 ha de floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84402/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA AZEVEDO
End: RODOVIA: PA 254, RAMAL DO CACOAL, REGIÃO DO CUPIM - ZONA RURAL.
CEP: 68.130-000 Prainha - PA
Pelo presente instrumento, fica **JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA AZEVEDO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/18127**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02706/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 71,24 ha floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
Protocolo 937253

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84404/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
J.L. Martins e Nascimento LTDA - ME
End: Estrada do Jutai S/N Km 01 Bairro Industrial.
CEP: 68360-000 Senador José Porfírio - PA
Pelo presente instrumento, fica **J.L. MARTINS & NASCIMENTO LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/24666**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03029/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de deixar de atender as etapas do licenciamento ambiental (licença previa, licença instalação e Licença Operação) . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84405/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
RAIANA TAINA DE OLIVEIRA BARBOSA
End: RODOVIA: PA 254, REGIÃO DO CUPIM - RAMAL ESCONDIDO - ZONA RURAL.
CEP: 68.130-000 Prainha - PA
Pelo presente instrumento, fica **RAIANA TAINA DE OLIVEIRA BARBOSA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/18031**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 02705/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir ou danificar 28,81 ha floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84408/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
JAIME ROSA DOS SANTOS JUNIOR
End: AV. DOUTOR ANYSIO CHAVES Nº 1280 - JARDIM SANTARÉM.
CEP: 68030-290 Santarém - PA

Pelo presente instrumento, fica **JAIME ROSA DOS SANTOS JUNIOR**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/27113**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03078/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de obstar ou dificultar a ação do poder público no exercício das atividades de fiscalização florestal . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84410/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á
JAIME ROSA DOS SANTOS JUNIOR
End: AV. DOUTOR AYSIO CHAVES Nº 1280 - JARDIM SANTARÉM.
CEP: 68030-290 Santarém - PA
Pelo presente instrumento, fica **JAIME ROSA DOS SANTOS JUNIOR**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/27114**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03077/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de comercializar 7.109,7957 m³ de madeira em tora (saldo virtual) em desacordo com o órgão ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
Protocolo 937282

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINAL: 011/2013

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - **IDEFLO-BIO** E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - **PRODEPA**
OBJETO: prorrogar por 12 meses o contrato original e reajustar os valores mensais praticados, que passará a ser de R\$ 13.009,00 (treze mil e nove reais), totalizando o valor global de R\$ 156.108,12 (cento e cinquenta e seis mil cento e oito reais e doze centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V.UNT	V.REAJUST. (10,54%)	IMPOSTOS	V.TOTAL
1	Hospedagem de Sistema (SERVIDOR DEDICADO)	1	62,67	69,28	10,77	80,05
2	Hospedagem de WEBSITES	1	62,67	69,28	10,77	80,05
3	Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM / SIMAS)	13	332,64	4.780,10	742,83	5.522,93